

e o n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — O Director Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 8846/2005 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Dezembro de 2004 do Director Regional de Agricultura da Beira Litoral e de 10 de Fevereiro de 2005 do vice-almirante superintendente dos serviços de pessoal da Marinha:

Fernando Jorge Marzia Esteves Grilo, especialista de informática de grau 2, nível 2, do quadro de pessoal civil da Marinha — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, com a mesma categoria, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando exonerado da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 8847/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2005 do Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, foi rescindido o contrato de trabalho sem termo a partir de 30 de Março de 2005 com a auxiliar de limpeza a tempo parcial, Ana Rosa da Rocha. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2005. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 8848/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2005 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, após parecer prévio favorável da secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas de 14 de Março de 2005:

Osvaldo Marques Pipa, assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, nomeado em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnico de informática-adjunto, nível 2, da carreira de técnico de informática, do mesmo quadro de pessoal, nos termos da alínea e) do artigo 4.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionado no escalão 4, índice 285. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Director Regional, *Fernando Augusto Madureira*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 8849/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Intervenção de Veterinária do Douro Sul, constante do artigo 33.º do Decreto Regulamentar 13/97, de 6 de Maio, no jornal *Correio da Manhã*, de 1 de Março de 2005, e na bolsa de emprego público.

Considerando que o recrutamento do titular do cargo de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que a licenciada em Medicina Veterinária Maria Aurora Mendes de Sousa é, pela sua experiência profissional, detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão de Intervenção de Veterinária do Douro Sul, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos de serviço evidenciados pelo currículo anexo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para exercer em comissão de serviço, pelo período de três anos, o

cargo de chefe da Divisão de Intervenção de Veterinária do Douro Sul a licenciada em Medicina Veterinária Maria Aurora Mendes de Sousa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais — Maria Aurora Mendes de Sousa, solteira, nasceu em 18 de Maio de 1965, natural da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém, residente na Urbanização do Vale, bloco 7, 3.º, F, Castanheiro do Ouro, 3610 Tarouca.

Formação académica — licenciatura em Medicina Veterinária.

Estágios:

Suínicultura, clínica de pequenos animais, clínica e sanidade de grandes animais, de Dezembro de 1990 a Setembro de 1991; Inspecção sanitária, em Setembro de 1991; Ensaio com pró-bióticos na alimentação de suínos, no período compreendido entre Dezembro de 1990 e Setembro de 1991.

Experiência profissional:

Responsável técnica por várias suíniculturas e aviários, até ao ano 2000; Inspectora sanitária de aves, de Outubro de 1991 até Fevereiro de 1998; Inspectora sanitária em vários matadouros da área da Direcção Regional de Agricultura de Trás os Montes; Apoio à Divisão de Intervenção Veterinária do Douro Sul, desde Agosto de 2004; Responsável pela Divisão de Intervenção Veterinária do Douro Sul, desde Janeiro de 2005; Chefe da Divisão de Intervenção Veterinária do Douro Sul, em regime de substituição, desde 11 de Fevereiro de 2005.

Participou, ainda, em vários cursos, jornadas, congressos e acções de formação, nomeadamente nas áreas da sanidade, produção, clínica e patologia de grandes e pequenos animais e de inspecção sanitária e de autocontrolo aplicado à indústria de transformação de carnes.

Tem curso de formação de formadores, com homologação de formador, nas seguintes áreas: principais doenças dos animais, sanidade de bovinos e pequenos ruminantes e suínicultura.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 4312/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, a ESTRELACOOP, Cooperativa de Produtores de Queijo Serra da Estrela, CRL, na sua qualidade de agrupamento gestor da denominação de origem protegida Serra da Estrela, para borrego, propôs como organismo privado de controlo e certificação para os produtos a beneficiar da denominação referida a Beira Tradição — Certificação de Produtos da Beira, L.^{da}

Verificadas quer a conformidade da documentação fornecida pela empresa com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, quer a satisfação dos critérios gerais para organismo de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011:2001, e de acordo com o procedimento previsto no n.º 5 do mesmo anexo IV, torno público o seguinte:

1 — À Beira Tradição — Certificação de Produtos da Beira, L.^{da}, é concedido o reconhecimento como organismo privado de controlo e certificação para Borrego Serra da Estrela — DOP, sendo ainda aprovada a respectiva marca de certificação, cujo modelo está publicado em anexo e cujo registo deve ser solicitado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

2 — O reconhecimento só se torna efectivo após consulta à comissão consultiva interprofissional dos produtos agro-alimentares e ao grupo de trabalho previstos, respectivamente, nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de Março de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.